



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.850/2023

Em 06 de Março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único: O referido convênio visa obter recursos no Programa “Gestão Sustentável na Agricultura – Correção do Solo, Consulta Popular 2022-2023”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 06 de Março de 2023.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, no intuito de obter recursos no Programa “Gestão Sustentável na Agricultura – Correção do Solo, Consulta Popular 2022-2023”.

Com o referido convênio o Município estará habilitado a participar do Programa com o objetivo de obter recursos para aquisição de calcário no montante de R\$ 98.214,28, com contrapartida municipal de R\$ 7.963,32.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**